

CIRCULAR 35-2023

DATA: 13/10/2023

Assunto: **Recrutamento de Trabalhadores Estrangeiros**

Exmos. Senhores,

Pelo eventual interesse, remete-se documento produzido pelo IEFP, o qual sintetiza os mecanismos para recrutar fora de Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

ACIPS



Mecanismos para recrutar fora de Portugal

Conselho de Administração do IEFP

29 setembro 2023

Mecanismos para recrutar fora de Portugal



1. Acordos de Mobilidade Laboral
2. Publicação de ofertas para candidatura direta
3. Cidadãos estrangeiros que pretendem trabalhar em Portugal e solicitaram declarações para Visto de Procura de Trabalho
4. Feiras de emprego online – “Work in Portugal”
 - Facilitar os fluxos de migração laboral legal e segura Objetivos •
 - Satisfazer as necessidades dos empregadores
 - Proteger os trabalhadores migrantes

Ponto de situação

CPLP - Cabo Verde Em curso - **Recolha de ofertas de emprego**



Acordos de Mobilidade Laboral

Índia

Em curso - **Recolha de ofertas de emprego**
De difícil operacionalização por falta de contraparte

Marrocos

Não foi formalmente ratificado por Marrocos
Parceria informal entre Serviços Públicos Emprego - **Recolha de ofertas de emprego**

CPLP - Moçambique Assinado Acordo entre Ministérios Trabalho. Em operacionalização



Acordos de Mobilidade Laboral

Contactos dos Adidos

PAÍS	NOME	DATA DE INÍCIO EFETIVA	EMAIL	TELM.	TLF.
CABO VERDE	António Francisco	16-08-2023	antonio.francisco@iefp.pt	00 351 964845371	
				00 238 9996675	
INDIA	Miguel Carloto	03-10-2023	miguel.carloto@iefp.pt	00 351 964153157	
MARROCOS	Maria Céu Aleixo	31-08-2023	maria.aleixo@iefp.pt	00 351 927779293	
			maria.aleixo@mne.pt	00 212 659988933	
TIMOR-LESTE	Cândida Germano	25-07-2023	candida.germano@iefp.pt	00 351 961405534	00 670 3310050
				00 670 78088371	



Acordos de Mobilidade Laboral

Pressupostos do recurso aos Acordos:

- O trabalhador não pode estar identificado, já que têm de ser, obrigatoriamente, recrutados pelo serviço de emprego na origem;
- Os contratos de trabalho devem ter uma duração mínima de 12 meses. Excetua-se a atividade sazonal, se for para o trabalhador regressar ao país de origem após o final da atividade;
- Pode haver custos a suportar pelo empregador. No Acordo de Marrocos o pagamento das viagens é obrigatório, nos restantes é recomendado. A existência de alojamento (gratuito/pago), não sendo obrigatória, facilita o processo de recrutamento na origem e o acolhimento do trabalhador;
- Oferta de emprego ser clara e atrativa;



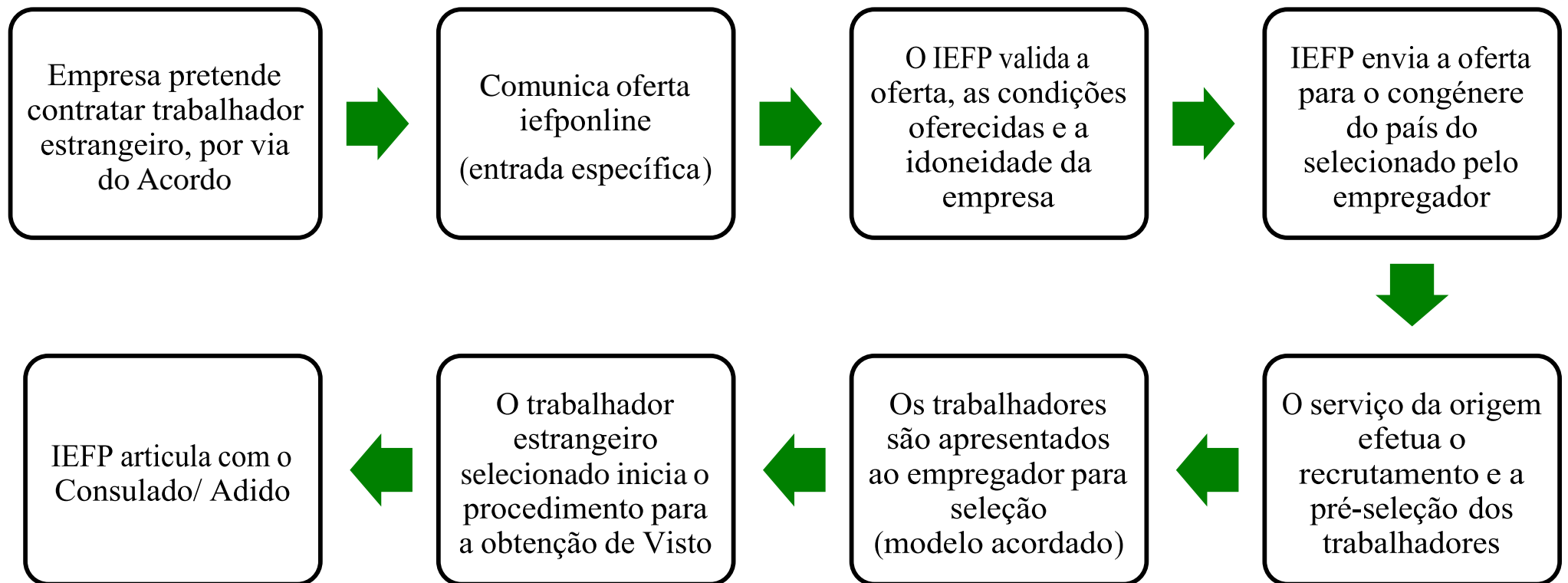
Acordos de Mobilidade Laboral

- O recrutamento no país de origem é demorado e há que contar com os procedimentos para a obtenção do visto. Mínimo 3-4 meses

Processo – com intervenção IEFP



Acordos de Mobilidade Laboral

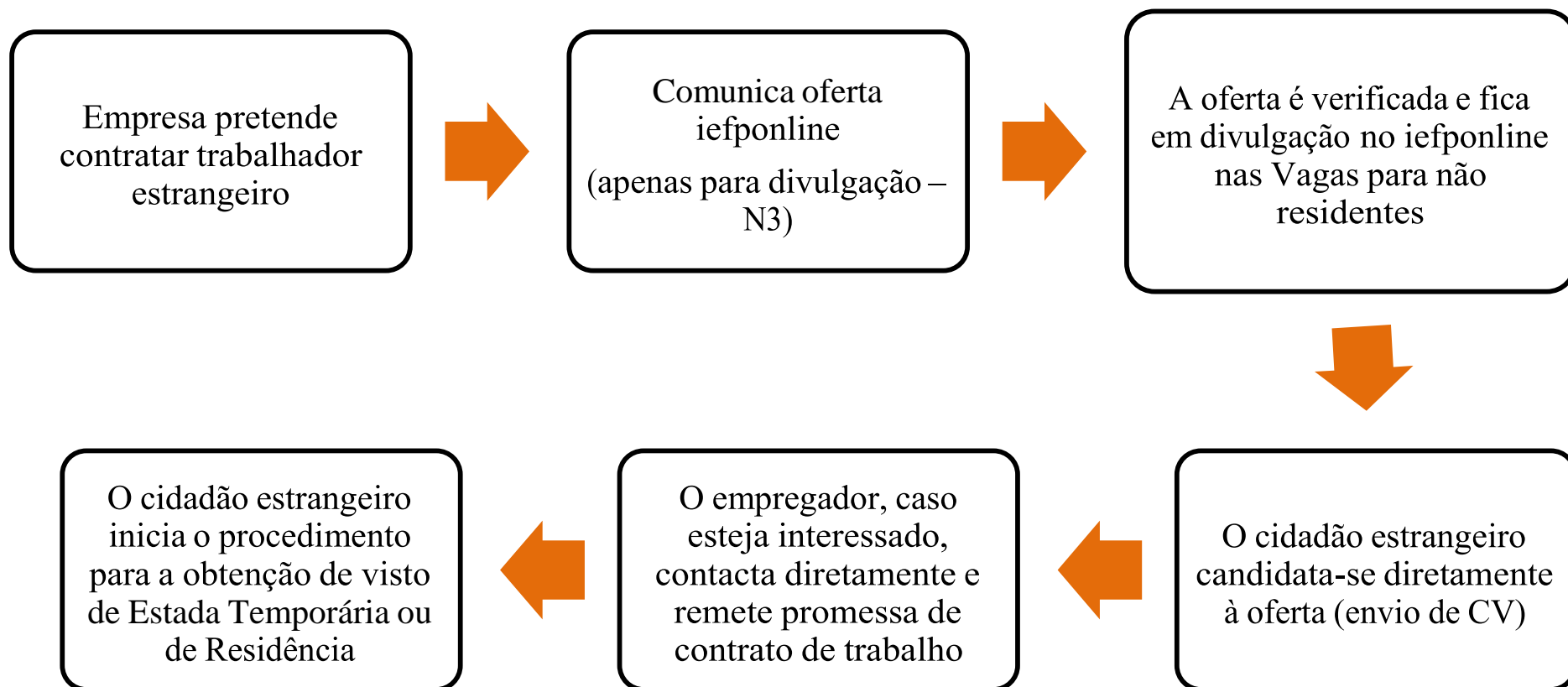


Ofertas para candidatura direta

A “Lei dos Estrangeiros” prevê que o IEFP, divulgue através da internet, ofertas de emprego, para candidatura de trabalhadores estrangeiros não residentes



Processo – sem intervenção IEFP



Vistos de Procura de Trabalho



- Concedido por 120 dias, renovável por mais 60 se inscrito no IEFP
- Direito a trabalho subordinado e acesso a Autorização de Residência
- Solicitado no país de origem, mediante entrega de um conjunto de documentação, onde se inclui (entre outros):
- Cópia do título transporte (com regresso)
- Comprovativo de recursos financeiros (3xRMMG). **CPLP**: pode ser substituído por termo de responsabilidade
- Comprovativo de apresentação de **Declaração de Interesse em inscrição no IEFP**



Formulário online disponível em 4 línguas (PT, EN, FR, ES)

Informação interessante (não validada) sobre o perfil profissional

Declarações para Vistos Procura de Trabalho



Mais de 360 mil pedidos de declaração submetidos ao IEFP *

Cerca de 135 mil pedidos de declaração, com consentimento para partilha, dos quais:

- 49% de trabalhadores até 30 anos de idade
- apenas 9% sem experiência ou com um ano de experiência profissional
- 30% com ensino superior e 36% com 12 anos escolaridade (sistemas de educação diferentes e habilitações não reconhecidas)
- TOP 5 Países (48% dos pedidos): Cabo Verde, Paquistão, Marrocos, Guiné-Bissau, Nepal

Informação MNE (7-09-2023) = 13862 VPT emitidos (4% dos pedidos)

* Fonte: IEFP, Declarações para VPT, dados extraídos a 19-09-2023


Declarações para Vistos Procura de Trabalho

- Associações que pretendam ter acesso a listagens, por área profissional, com trabalhadores interessados em vir para Portugal podem solicitar as mesmas para: recrutarforadaeuropa@iefp.pt

ALERTAS

- Não sabemos se toda a informação é fidedigna
- Não sabemos quando a pessoa vai entrar em território nacional



Podem contactar diretamente o trabalhador estrangeiro,  por exemplo, para solicitar CV e questionar sobre o processo de emissão de vistos

Feiras de Emprego - Work in Portugal!

22 Novembro (4^a edição)

- Evento de informação e recrutamento online em inglês (e português)
- Na plataforma europeanjobdays.eu
- Ofertas de emprego e Programa (apresentações, testemunhos, debates)

objetivos

- responder a necessidades de recrutamento difíceis de satisfazer em Portugal
- promover Portugal enquanto destino para trabalhar e viver



- informar e aconselhar candidatos interessados em Portugal
- fomentar regresso a Portugal de cidadãos portugueses na “diáspora”

público

Cidadãos UE/EEE, portugueses a residir no estrangeiro, estrangeiros a residir em Portugal e cidadãos de países terceiros. **Qualificações intermédias e superiores**

Feiras de Emprego - Work in Portugal!

22 Novembro

Para empresas



O que oferecemos?

- apresentação da empresa
- divulgação de ofertas
- videochat com possíveis candidatos
- receção e pré-seleção de candidaturas
- agendamento e condução de entrevistas
- disponibilidade online no dia do evento



- ## O que pedimos?
- resposta a candidat@s (na plataforma)
 - feedback sobre resultados e sobre evento

Próximos passos



Apoio das confederações

- Mobilização dos associados para participação em webinários informativos sobre o recrutamento fora de Portugal (podem ser também reuniões presenciais a nível regional)
- Divulgação junto das associações e dos empregadores das ofertas de Acordos e das ofertas para candidatura direta
- Sensibilização dos empregadores para o recrutamento ético em países terceiros e a integração de migrantes
- Divulgação do Work In Portugal!
- Compreender eventuais dificuldades/ resistências na contratação na origem



Próximos passos

Calendário

- Identificação das Associações interessadas em webinars / reuniões (e em que modalidade) – até 13 de outubro
- Agendamento e realização dos webinars / reuniões - meses de outubro, novembro e dezembro



agendado!

Webinars

“Recrutamento fora de Portugal (EURES/ Work in Portugal)”

- 19 outubro – Indústria, Construção, TIC
- 26 outubro – Turismo, hotelaria e restauração

Adidos do trabalho e emprego

Principais funções dos Adidos

- Verificar as entidades empregadoras, as condições oferecidas nas ofertas e nos contratos de trabalho (ou promessas de contratos de trabalho);
- Verificar os documentos necessários à instrução e concessão de vistos de trabalho permanente ou sazonal, de vistos procura de emprego e, se pertinente, de vistos para formação profissional;
- Efetuar procedimentos específicos definidos nos Acordos de Mobilidade Laboral



- Informar futuros migrantes sobre condições de vida e trabalho em Portugal
- Articular com entidades parceiras locais

FIM

